



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 380/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 380 / 2020
Livro 05 Folhas: 64
Prainha (PA), 13 / 10 / 2020
maioria Guedes
Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 13/10/2020 a 13/01/2021 a Servidora **MARLY ALVARENGA DE SOUZA, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **13/03/2007 a 13/03/2012**, 1º Quinquênio.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 13 de outubro de 2020.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de outubro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.